



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8673 Disponibilização: Quarta-feira, 22 de Maio de 2019 Publicação: Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vieira, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1052942** e o código CRC **8F2C5E3A**.

6.3. NE - Nota de Empenho Nº 1794/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 21 de maio de 2019.

	Governo do Estado do Piauí		
	Nota de Empenho		
	Encerrado até Abril		

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
040106 - ESCOLA JUDICIARIA (CNPJ: 21.732.903/0001-37)	2019NE00182	21/05/19
Credor	00773943000157 - E B DE MOURA	
Valor	13.919,90 (Treze mil e novecentos e dezenove reais e noventa centavos)	

Classificação

Nota de Reserva	2019NR00032
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Unidade Orçamentária	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Programa de trabalho	02.061. 0081. 1097 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	21/05/2019	Local Entrega	tjpi
Processo	19.0.000005847-8	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	34 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		13.919,90

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	14.278,50	Valor NE	Saldo após NE
155.721,50	Pré-Empenhado	14.278,50	Bloqueado	0,00
			13.919,90	156.080,10

Observação

Consiste no valor ref. a aquisição de material permanente (05 Caixas de Som com os respectivos SUPORTES e 07 caixas de Microfone duplo), de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 41/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI (0927708), com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, conforme Decisão Nº 4447/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI do Diretor Geral da EJUD.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8673 Disponibilização: Quarta-feira, 22 de Maio de 2019 Publicação: Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Equipamentos e Material Permanente	1	und	13.919,90	13.919,90
Descrição	05 (cinco) Caixas de Som com os respectivos SUPORTES e 07 (sete) caixas de Microfone duplo			
Documento assinado eletronicamente por Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor / TJPI , em 21/05/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.				
Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD , em 21/05/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.				
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1053818 e o código CRC FC192B6D .				

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 2061/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 22 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a composição de equipe específica à parte das Comissões Permanentes de Licitação - CPLs do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, permitirá maior celeridade no trâmite dos processos licitatórios, observando-se às atividades das CPL's em suas habituais demandas.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação** - CEL nos moldes dos arts. 38, III e 51, da Lei nº 8.666/93, com objetivo de contratar de **serviços de hotelaria com café da manhã e hospedagem com café da manhã/restaurante** visando atender à demanda de acomodações para palestrantes, professores ministrantes, conferencistas, facilitadores e outros profissionais da área educacional procedentes de outros Estados da Federação, convidados para atuarem nas atividades oferecidas pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial, sem prejuízo de suas atribuições habituais:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Priscilla Caroline de Carvalho Neiva	27454	Presidente
Peter Trento	27538	Membro
Rômulo Gonçalves Dantas	26628	Membro
Lucilene Bastos de Paiva Carvalho	3693	Membro

Art. 3º. A CEL adotará o procedimento licitatório até a fase de homologação e os demais atos necessários à viabilização da contratação pretendida.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD , em 22/05/2019, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1054602 e o código CRC F9380E09 .

7.2. Portaria Nº 2055/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 21 de maio de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº19.0.000041883-0, em 14 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o **pagamento de 4 (quatro) diárias**, correspondentes ao valor unitário de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais), totalizando o valor de **R\$ 2.564,00** (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais) a cada servidora, perfazendo o quantum de **R\$ 5.128,00** (cinco mil cento e vinte e oito reais), em favor das servidoras **INGRID MARA SANTOS RABELO**, Matrícula No. 28611 e **LUCILENE BASTOS DE PAIVA CARVALHO**, Matrícula No. 3693, referentes aos seus deslocamentos para participarem do **Curso de Formação de Formadores - FOFO - NÍVEL 1 - MODULO 1**, Região Nordeste 2, no período de **03 a 06 de junho** de 2019, na cidade de Maceió, conforme e-mail (0861578), com **saída 03** de junho do 2019, **retornando** dia 06 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI